



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000210

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/06/29000210

Número / Ano	000210/2023
Data / Horário	29/06/2023 - 16:50:41
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Robson da Silva Alvarenga.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	20
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 290/23
Rubrica 30/6 Fis 22



APROVADO POR UNANIMIDADE

07/08/23

PRESIDENTE

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 26/23
Rubrica *[assinatura]* Fls 03

LIDO

03/08/23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 20/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. ROBSON DA SILVA
ALVARENGA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Robson da Silva Alvarenga, natural de Campos dos Goytacazes/RJ e trabalhador de Conceição de Macabu/RJ há 09 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade ministrando aulas de Ballet Clássico e Jazz para nossas crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de junho 2023.

JORGE LUIZ SILVA ANDRADE
(Dhal)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 26/03
Rubrica Silva Fis 04

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Robson da Silva Alvarenga iniciou sua carreira como bailarino profissional no fim da década de 80, atuando em Companhias de dança no estado do Rio de Janeiro, tendo dado vida a todos os personagens masculinos do repertório clássico do ballet, além de apresentações em teatros, festivais e mostras de dança pelo país.

Em 2014, recebeu o convite para ministrar as aulas de Ballet Clássico e Jazz voltado para crianças e adolescentes da cidade de Conceição de Macabu, com o objetivo de disseminar a arte da dança, descobrir talentos e formar novos profissionais da área da dança.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 26/13
Rubrica 8.000 Fis. 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

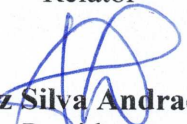
A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

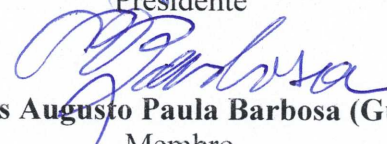
Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira
Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 26/23
Rubrica Silveira Fls 06

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 271/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/08/2023.

Segue arquivo via e-mail para publicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.336/23
Em:	08/08/23
Ass:	<u>W</u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
☎ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 ☎ <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 20/23
Rubrica 20/23 Fls 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2023

Autoria: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE
AO SR. ROBSON DA SILVA ALVARENGA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Robson da Silva Alvarenga, natural de Campos dos Goytacazes/RJ e trabalhador de Conceição de Macabu/RJ há 09 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade ministrando aulas de Ballet Clássico e Jazz para nossas crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

*Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2023

Autoria: Tayguara Bueno (Gaúcho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. MARIA APARECIDA FERREIRA NINES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** à Excelentíssima Senhora **Maria Aparecida Ferreira Nines**, natural de Santa Maria Madalena/RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 33 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Ministra da Palavra, Catequista e voluntária no apoio a pacientes oncológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2023

Autoria: Tayguara Bueno (Gaúcho)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ BENÍCIO LOPES LIMA, POPULAR ZÉ FLORIDO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor José Benício Lopes de Lima, popular Zé Florido, pelos relevantes serviços prestados ao município como Presidente da Cooperativa de Laticínios de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2023

Autoria: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ROBSON DA SILVA ALVARENGA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Robson da Silva Alvarenga, natural de Campos dos Goytacazes/RJ e trabalhador de Conceição de Macabu/RJ há 09 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade ministrando aulas de Ballet Clássico e Jazz para nossas crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2023

Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. VALDIR SANTIAGO RAMOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Valdir Santiago Ramos, natural de Rio de Janeiro/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 15 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Fotógrafo Esportivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024